



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 664/SESAU/CGTES/NCAP, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a 2ª Chamada de Convocação do **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos Clínico Geral e Especialistas** que atuarão conforme a necessidade dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, tendo em vista o encerramento do contrato com a COOPEBRAS – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde - **EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021** publicado no DOE nº 3900, de 10/02/2021:

ORD.	NOME	CPF Nº	CARGO	Pessoa com Deficiência	DATA DE NASCIMENTO	NOTA EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA TITULARIDADE	NOTA FINAL	ORD. CLASSIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
27	ÁTHILA FERREIRA BESSA	754.166.702-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	5/5/1983	0	10	10	1º	APROVADO
28	MARCELO ZEITOUNE	014.855.427-07	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	9/1/1969	0	20	20	1º	APROVADO
29	HUGO CARDOSO DE ANDRADE	743.362.662-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	SIM	21/8/1982	0	10	10	1º	APROVADO
30	ALEXANDRE PELOSO RABELO	597.534.476-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	16/5/1965	0	10	10	1º	APROVADO

Art. 2º – Os candidatos acima convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizados exclusivamente nos municípios acima relacionados, devendo apresentar-se no dia 03/03/2021, impreterivelmente no horário das 8h às 14h, na sede da SESAU, munidos das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo, em caso de acúmulo legal de cargos, declaração de compatibilidade de horário;
- Comprovante de residência (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Art. 3º – Os candidatos assinarão Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e de Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no horário das 8h às 14h do dia 03 de março de 2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de março de 2021.

Boa Vista – RR, 02 de março de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 02/03/2021, às 20:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1501186** e o código CRC **D580297A**.